



## CULTURA

### RESUMO DO DESPACHO DO GESTOR DA UNIDADE DE CULTURA

**CONCURSO N. 001/2021** - Edital visando a seleção e remuneração para artistas da área do grafite para a confecção de murais artísticos localizados na Galeria de Arte Pública G9 e outros bairros descentralizados no Município, ações estas que integram o objeto do Convênio nº. 88.7301/2019, firmado com a União, por meio do Governo Federal.

Processo Administrativo nº. 8.527-8/2021;

MARCELO PERONI, Gestor da Unidade de Cultura, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta na Portaria nº 07, de 01 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO o despacho decisório exarado pela Comissão de Avaliação de Cadastro - CAC quanto ao recurso interposto no presente certame; e

CONSIDERANDO o disposto no item 6.7.2. do citado Edital;

RESOLVE:

a) Com base nas manifestações de ordem técnica, as quais acolho por seus próprios fundamentos, manter as razões de desclassificação e, assim, DECIDIR PELO DESPROVIMENTO do recurso apresentado pelo recorrente abaixo listado:

Nome do Proponente
Thiago Costa Claro da Silva

b) Apresentar o seguinte quadro geral com todas as inscrições SELECIONADAS, a saber:

SELECIONADOS
Nome do Proponente
Guilherme Fernandes de Oliveira
Leandro Agostinho dos Santos
André Fernandes de Oliveira
Tiago Andrade Campos
Santiago José Panichelli Márquez
Jamaira Santos Pacheco
Danielle Morasco Turquetto
Thuiza Oliveira Rocha
Eduardo Monteiro Poley Odorico
Tiago Arlindo da Silva
Giovanna Vasconcellos Gozzo Fracascio
Isadora Mendes Reis
Gustavo Nogueira Bonfim de Souza
Rafael Insinia
Tainá Brederode Sihler Rossi
Gustavo Arruda
Luis Augusto Basso Gaspari
Danilo Ferreira da Silva
Thomas Igor Barbieri
Rogério Padiál de Oliveira
Leonardo Hideaki Mizuno Hotoshi

(MARCELO PERONI)  
Gestor da Unidade de Cultura

Registrado na Unidade de Gestão de Cultura do Município de Jundiaí, ao vigésimo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

(JOÃO CARLOS BRUGNOLLI DE LUCA)  
Diretor do Departamento de Cultura

### DESPACHO DECISÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CADASTRO

**CONCURSO N. 002/2021** - Edital visando a seleção de Oficinas Virtuais da área do grafite, com o objetivo de fomentar a Arte Urbana no

Município, proporcionando aos jovens formação específica, ações estas que integram o objeto do Convênio nº. 88.7301/2019, firmado com a União, por meio do Governo Federal.

Processo Administrativo nº. 8.530-2/2021;

A Comissão de Avaliação de Cadastro - CAT, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta na Portaria nº 03, de 16 de agosto de 2021 e do item 4.3 do certame;

CONSIDERANDO o Extrato de Julgamento e Seleção, publicado na Imprensa Oficial do Município em 29 de setembro de 2021 - Edição 4973, bem como a abertura de prazo recursal, disposta no item 6.7, do Edital;

CONSIDERANDO que dentro do prazo legal concedido não houve interposição de recursos; e

CONSIDERANDO o disposto no item 6.6, do certame, sobre a publicação do resultado final pela CAC;

RESOLVE:

a) Publicar o seguinte quadro geral de notas:

Nome do Proponente	Nota
Giovanna Vasconcellos Gozzo Fracascio	9,4
Gustavo Arruda	7,3
Thiago Costa Claro da Silva	6,9

b) Selecionar os proponentes abaixo listados:

SELECIONADOS	
Nome do Proponente	Nota
Giovanna Vasconcellos Gozzo Fracascio	9,4
Gustavo Arruda	7,3
Thiago Costa Claro da Silva	6,9

### COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CADASTRO

*Bruno lenne de Oliveira  
Carina Aparecida Boni  
Naiara Sanches Consêncio  
Nilson César Chignolli  
Samy da Silva Fortes*

Registrado na Unidade de Gestão de Cultura do Município de Jundiaí, ao vigésimo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

(JOÃO CARLOS BRUGNOLLI DE LUCA)  
Diretor do Departamento de Cultura

### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2021 REALIZAÇÃO DO 32º ENCONTRO DE CORAIS DE JUNDIAÍ 2021

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura do Município de Jundiaí, através da Unidade de Gestão de Cultura (UGC), abre inscrições para os interessados em participar do 32º Encontro de Corais de Jundiaí 2021 que será realizado no período de 26 a 28 de novembro de 2021.

Processo Administrativo nº 11.240-3/2021-1

#### 1. DOS OBJETIVOS

O 32º Encontro de Corais de Jundiaí 2021 surge com os seguintes objetivos:

- 1.1. Intercâmbio entre os coros participantes, com o fim de estimular, desenvolver e aprimorar a prática do canto coral na cidade de Jundiaí, com a participação de corais de outros municípios, estados e países;
- 1.2. Conscientizar a comunidade em tempos de pandemia sobre as importâncias sociais, educativas e culturais do canto coral;
- 1.3. Difundir o trabalho dos corais e incentivar a criação de um mercado de trabalho para regentes, professores de canto e música.

#### 2. DO OBJETO

- 2.1. Constitui objeto do presente edital a inscrição de GRUPOS CORAIS para compor a programação do 32º Encontro de Corais de Jundiaí 2021, não havendo qualquer premiação ou remuneração;
- 2.2. Todos os corais participantes serão contemplados com um Certificado de Participação que será enviado via e-mail;